



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

246

LEI Nº 4.434
De 08 de dezembro de 1 994

Projeto de Lei nº 146/94
Autor : Vereador Mário Thuyosi Hokama

Denomina Rua Mestre Ikue
Yuta, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA MESTRE IKUE YUTA, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "I" do Loteamento Cidade Jardim, que tem seu início na Avenida Martinho Lutero e seu término na divisa da propriedade do senhor Manoel Carlos Gonçalves.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de dezembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").